

## **FEDERALISMO APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E AS POLÍTICAS DE FUNDOS CONTÁBEIS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

**Fábio Luciano Oliveira Costa**

**Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Janaína Specht da Silva Menezes**

**Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

**Ano: 2012**

### **Resumo da Dissertação de Mestrado**

Este trabalho tem como objetivo principal investigar algumas das características desenvolvidas pelo federalismo no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1998, particularmente nos seus aspectos políticos e econômicos, para em seguida dialogá-las com o financiamento da educação básica pública, em que dedica especial atenção às políticas de Fundos contábeis, a partir da segunda metade da década de 1990, até o final da década de 2000. Assim, buscou-se melhor compreender como têm sido estruturadas as relações entre os entes federados com o processo de redemocratização que culminou com a nova Constituição Federal, no ano de 1988, perpassando os anos de 1990 e 2000; analisar como o federalismo, nas áreas políticas e econômicas, contribuiu para implantar novos rumos e regras para o financiamento da educação básica pública no país; relacionar as questões federalistas (políticas e econômicas) com as políticas de fundos contábeis para o financiamento da educação, primeiro para o ensino fundamental, depois para toda a educação básica pública e parte da privada. Por meio da abordagem histórico-crítica, que procura investigar as multivariadas relações sociais de conflitos e contradições, buscou-se direcionar toda a construção do texto. Apesar da predominância do caráter qualitativo das análises, há também a contribuição quantitativa, de acordo com os dados apresentados em gráficos, quadros e tabelas. O capítulo 1 traz uma apresentação panorâmica e sucinta sobre a caracterização do federalismo, tendo como objetivo discutir aspectos gerais pertinentes ao tema, mas não explorá-lo detalhadamente, para que seja possível analisar no Brasil o federalismo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, em algumas de suas variantes, como no caso do federalismo político, fiscal, educacional e seus desdobramentos nas políticas de financiamento da educação básica pública. O capítulo 2 aborda o federalismo político no Brasil, no período posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, até o final da primeira década do século XXI. Antes de entrar nesse período, é feita uma introdução ao regime militar, marcado pela forte centralização política e econômica de seus governos. O capítulo 3 trata do federalismo fiscal no Brasil, sobretudo para as décadas de 1990 e 2000, também com uma introdução sobre o regime militar. No capítulo 4, analisa-se a relação entre educação e federalismo (político e fiscal) no Brasil, principalmente para o período posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, até o final da década de 2000. O último capítulo apresenta as políticas de Fundos contábeis para o financiamento da educação, Fundef (1997-2006) e Fundeb (2007-2010), analisadas sob os parâmetros das relações federalistas, com destaque para a complementação da União e o valor mínimo aluno/ano; o padrão mínimo de qualidade educacional; a valorização do magistério; a descentralização; o acompanhamento e controle social; salários-educação; bem como suas dinâmicas fiscais. Por fim, as considerações finais retomam alguns dos principais resultados do trabalho.